



CÂMARA MUNICIPAL DE CARIACICA
GABINETE DO VEREADOR FLAVIO ROBERTO DA SILVA

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº /2024

EMENTA: Concede “Título de Cidadão Cariaciquense”, ao Senhor **ALCENIR BRASIL FONSECA**, em reconhecimento aos relevantes serviços prestados à sociedade.

A Câmara Municipal de Cariacica, Estado do Espírito Santo, no uso de suas prerrogativas Regimentais, que lhe confere o art. 14, inc. XX, da Lei Orgânica do Município.

DECRETA:

Art. 1º Fica concedido “Título de Cidadão Cariaciquense” em decorrência da Festa da Cidade de Cariacica ao Senhor **ALCENIR BRASIL FONSECA**, em homenagem aos relevantes serviços que vem desempenhando em prol da sociedade.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Plenário Vicente Santório Fantini, 23 de maio de 2024.

FLAVIO ROBERTO DA SILVA (PRETO)
VEREADOR (PSB)



Autenticar documento em <http://cariacica.camarasempapel.com.br/autenticidade>



CÂMARA MUNICIPAL DE CARIACICA
GABINETE DO VEREADOR FLAVIO ROBERTO DA SILVA

JUSTIFICATIVA

O senhor Alcenir Brasil Fonseca, nasceu em 01 de setembro de 1956, na cidade de Caravelas – BA.

Constituiu família em Cariacica e instituído pastor da Igreja Maranata desde 1994 com ministério nas igrejas da região de Cariacica.

O objetivo da apresentação dessa proposição em conceder o título em prol do homenageado, cidadão que ao longo de sua vida contribuiu e continua contribuindo para o desenvolvimento e crescimento do nosso Município.

O honroso senhor Alcenir Brasil Fonseca, dedica seus dias colaborando para o crescimento da sociedade em Cariacica através de ações solidárias e religiosas, sendo assim, justo que receba o honroso Título proposto por este Parlamentar.

Assim, solicito a aprovação dos Nobres Pares para a aprovação da matéria exposta.

Plenário Vicente Santório, em 23 de maio de 2024.

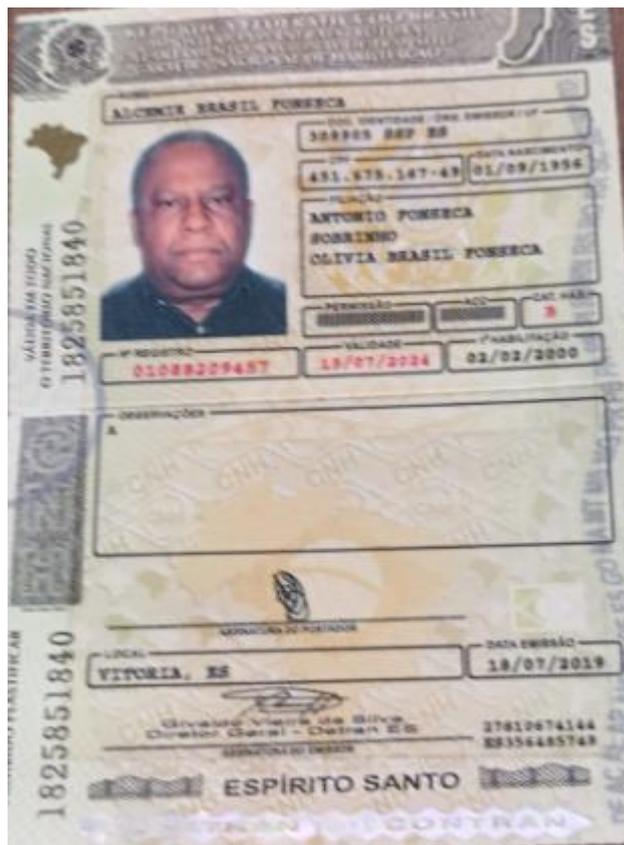
FLAVIO ROBERTO DA SILVA (PRETO)
VEREADOR (PSB)



Autenticar documento em <http://cariacica.camarasempapel.com.br/autenticidade>
como identificador 3100320031003600360039003A005006. Documento assinado digitalmente
conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-
Brasil.



CÂMARA MUNICIPAL DE CARIACICA
GABINETE DO VEREADOR FLAVIO ROBERTO DA SILVA



Autenticar documento em <http://cariacica.camarasempapel.com.br/autenticidade>



CÂMARA MUNICIPAL DE CARIACICA
GABINETE DO VEREADOR FLAVIO ROBERTO DA SILVA



ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL
POLÍCIA CIVIL
SUPERINTENDÊNCIA DE POLÍCIA TÉCNICO CIENTÍFICA
DEPARTAMENTO DE IDENTIFICAÇÃO



ATESTADO DE ANTECEDENTES CRIMINAIS

DOCUMENTO: CNH Nº 01088209457 / ES

ATESTO que no banco de dados do Departamento de Identificação da Polícia Civil do Estado do Espírito Santo, até a presente data, **NADA CONSTA** contra:

Nome: ALCENIR BRASIL FONSECA
Nome da mãe: OLIVIA BRASIL FONSECA
Nome do pai: ANTONIO FONSECA SOBRINHO
Data de Nascimento: 01/09/1956

Documento emitido no dia 23/05/2024 às 12:16:29

**VÁLIDO SOMENTE COM A APRESENTAÇÃO DO DOCUMENTO
UTILIZADO PARA A CONSULTA.**

ESTE DOCUMENTO É DE VALOR TRANSITÓRIO (60 DIAS)

Verificador: 01088209457232905122416

Observações:

- a) Esta certidão foi expedida com base nos dados informados e **somente será válida** com a apresentação do documento de identificação utilizado para emissão deste atestado;*
- b) Verifique, antes de apresentar ou aceitar esta certidão, se os nomes foram informados de acordo com o documento apresentado;*
- c) Certidão expedida gratuitamente através da Internet;*
- d) A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada na página da Secretaria de Segurança Pública e do Estado do Espírito Santo - www.sesp.es.gov.br - na opção - Serviços - Validar Atestado de Antecedentes, o verificador de autenticidade acima identificado;*
- e) Ressaltamos que isto não implica a existência de pendências jurídico-criminais. Pode existir uma incorreta identificação por erro de digitação, acentuação ou duplicidade de informações nos nossos arquivos.*

Imprimir **Voltar**



Autenticar documento em <http://cariacica.camarasempapel.com.br/autenticidade>